



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL
C.N.P.J. 75.805.895/0001-30
ATA DA 219ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março de 2016, às dezessete horas, na sede da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, localizada à Rua Rui Barbosa nº. 520, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, com a presença dos senhores: **Andrea Alves dos Santos, Rodrigo Tabaldi, Wilson Paulart, Antonio Adriano Toaldo, Janeth Alves da Silva, Alziro Magaton, Maria Margareth Savio, Almir Carlos de Andrade Wilesek e Laurindo Barrichello**, sendo designado para secretariar a reunião o Sr. Luciano Marcos Klos. Os trabalhos foram abertos pelo representante do acionista majoritário Sr. Affonso Portugal Guimarães, Prefeito do Município de Campo Largo – Pr, o qual informou aos presentes sobre o motivo da Reunião. Foi exposto aos conselheiros: **A) Destituição do Diretor Presidente, Sr. EMÍDIO PIANARO JUNIOR; B) Eleição e posse do Diretor Presidente; C) Atuação cumulativa da Presidência e Diretoria Jurídica. D) Outros assuntos.** Dando início à Assembleia, o Sr. Presidente colocou em pauta o item “A” da Ordem do Dia do Edital de Convocação, onde os Conselheiros decidiram por unanimidade destituir o atual Diretor Presidente, a partir do dia 31/03/16, com fundamento no art. 9º, inciso II do Estatuto Social desta companhia; No tocante ao item “B” da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que diante da destituição do atual Diretor Presidente, pelo então Conselho de Administração, necessário se faz eleger o novo responsável pela Presidência. Deste modo, os Conselheiros aprovaram por unanimidade para compor a Presidência da COCEL o Sr. **ADRIANO HUBER JUNIOR**, RG nº 5729395-0, CPF nº 021.520.569-30 e OAB/PR sob o nº 31.582, então Diretor Jurídico desta companhia, para o exercício de suas funções a partir do dia 01/04/2016; No tocante ao item “C” da Ordem do Dia do Edital de Convocação, registrou-se a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, através da Ata nº 119 da Assembleia Geral Extraordinária, lavrada no dia 21/03/2016, o qual aprovou a cumulatividade das competências da Presidência e Diretoria Jurídica, tendo em vista alteração do Estatuto Social, com a expressa previsão do parágrafo único ao art. 14, o qual disciplinou que: *“Em caso de alteração do quadro de diretores, em razão de vacância permanente, poderá ser atribuída às responsabilidades daquela diretoria à Diretor regularmente eleito pelo Conselho de Administração, cumulando as competências definidas no art. 16 do Estatuto Social.”*. Deste modo, os Conselheiros ratificaram e aprovaram por unanimidade a cumulatividade das competências da Presidência e Diretoria Jurídica ao Sr. **ADRIANO HUBER JUNIOR**, então Diretor Jurídico desta companhia. No tocante ao item “D” da Ordem do Dia do Edital de Convocação, foi apresentado aos conselheiros sobre a exigência da Junta Comercial do Estado do Paraná, no tocante as formalidades de registro, sendo necessário anotar os dados pessoais dos seguintes conselheiros: **Andrea Alves dos Santos**, RG 6.862.231-0 SSP/PR e CPF 022.435.469-81; **Antonio Adriano Toaldo**, RG 2.052.019-1 SSP/PR e CPF 515.400.459-00; **Alziro Magaton**, RG 826.338-8 SSP/PR e CPF 353.323.449-53; **Jane Mara Salin**, RG 1.980.456 SSP/PR e CPF 456.879.789-68; **Maria Margareth Savio**, RG 3.236.404-7 SSP/PR e CPF 014.661.419-48. Foi registrado ainda, a necessidade da anotação dos dados pessoais dos Diretores da COCEL: **Marcelo Rubens Krayevski**, RG 4.247.400-2 SSP/PR e CPF 869.098.439-91 e **Marcus Preis**, RG 6.795.934-5 SSP/PR e CPF 508.216.109-10. A seguir o Presidente do Conselho de Administração deixou livre a palavra, para quem dela quisesse fazer uso, não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes. Foi suspensa a Reunião ao tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade pelos senhores Conselheiros e vai pôr todos assinada em expressa aprovação do seu teor. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Luciano Marcos Klos
Secretário

43412/2016



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 020/2016.
VALOR MÁXIMO PARA ESTA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.991,27.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de junho de 2016, às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 16 de maio de 2016.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

43485/2016



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL
C.N.P.J. 75.805.895/0001-30
ATA DA 220ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril de 2016, às quinze horas, na sede da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, localizada à Rua Rui Barbosa nº. 520, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, com a presença dos senhores: **Andrea Alves dos Santos, Rodrigo Tabaldi, Wilson Paulart, Antonio Adriano Toaldo, Janeth Alves da Silva, Alziro Magaton, Maria Margareth Savio, Almir Carlos de Andrade Wilesek e Laurindo Barrichello**, sendo designado para secretariar a reunião o Sr. Luciano Marcos Klos. Os trabalhos foram abertos pelo representante do acionista majoritário Sr. Affonso Portugal Guimarães, Prefeito do Município de Campo Largo – Pr, o qual informou aos presentes sobre o motivo da Reunião. Foi exposto aos conselheiros: **A) Destituição do atual Diretor Presidente, com encerramento dos efeitos da cumulatividade de atribuições de Diretor Presidente e Diretor Jurídico; B) Eleição e posse do Diretor Presidente; C) Reorganização administrativa – Diretoria Econômica Financeira – Diretoria Administrativa; D) Eleição e posse do Diretor Administrativo E) Aprovação da alienação de bens imóveis de propriedade da companhia, através da Concorrência Pública nº 001/2016; F) Outros assuntos.** Dando início à Assembleia, o Sr. Presidente colocou em pauta o item “A” da Ordem do Dia do Edital de Convocação, onde os Conselheiros decidiram por unanimidade destituir o atual Diretor Presidente, com fundamento no art. 9º, inciso II do Estatuto Social desta companhia. Deste modo, em razão da destituição, cessa os efeitos da cumulatividade de competências do Sr. **ADRIANO HUBER JUNIOR**, RG nº 5729395-0 SSP-PR, CPF nº 021.520.569-30 e OAB/PR sob o nº 31.582, o qual **retoma suas atribuições como responsável pela Diretoria Jurídica desta companhia**; No tocante ao item “B” da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que diante da destituição do atual Diretor Presidente, pelo então Conselho de Administração, necessário se faz eleger o novo responsável pela Presidência. Deste modo, os Conselheiros aprovaram por unanimidade para compor a Presidência da COCEL o Sr. **MARCUS PREIS**, RG nº 6795934-5 SSP-PR e CPF nº 508.216.109-10, então ocupante do cargo de Diretor Econômico Financeiro, a partir do dia 12/04/2016; No tocante ao item “C” da Ordem do Dia do Edital de Convocação, referente à necessária reorganização administrativa, trata-se de proposta de alteração de atribuições do atual Diretor Administrativo, Sr. **MARCELO RUBENS KRAYEVSKI**, RG nº 4247400-2 SSP-PR e CPF nº 869098439-91, o qual passa a ocupar a função de Diretor Econômico Financeiro. Colocada em votação, decidiram por unanimidade aprovar a pretendida reorganização administrativa, assumindo o Sr. **MARCELO RUBENS KRAYEVSKI, como responsável pelas atribuições da Diretoria Econômica Financeira**, a partir do dia 12/04/2016; No tocante ao item “D” da Ordem do Dia do Edital de Convocação, tendo em vista a aprovação da necessária reorganização administrativa, restou vaga a Diretoria Administrativa, o qual se propõe o nome do Sr. **CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**. Deste modo, os Conselheiros aprovaram por unanimidade para compor a Diretoria Administrativa o Senhor **CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Travessa Iguacu, nº. 67, Centro, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, portador do RG. nº 6.073.589-1 SSP-PR e C.P.F. nº 924.749.349-87, a partir do dia 12/04/2016; Quanto ao item “E” da Ordem do Dia do Edital de Convocação, foi debatido e aprovado por unanimidade pelo presente Conselho de Administração, a alienação de bens imóveis de propriedade da companhia, através da Concorrência Pública nº 001/2016, registrado no Termo de Referência *“Item 01 – 01 (uma) área de terreno Urbano, composto pelos lotes n.ºs 87(oitenta e sete) a 95(noventa e cinco) da quadra n.º 5 (cinco) da Planta de Loteamento “Jardim das Camélias”, situado no lugar “BUTIATUVA”, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 135,00m de frente para a Rua n.º 9 (nove) com lateral de 30,00m e limita com o lote n.º 86, nos fundos tem 135,00m e confina com terreno de Joaquim Lopes da Silva e, no outro lado mede 30,00 m e limita com área da Prefeitura, perfazendo a área superficial de 4.050,00m2, matriculado sob o nº 9.975 /19976 /19977 /9978/9979/9980/9981/9982 e 9983 do Registro de Imóveis de Campo Largo - Paraná, com invasão irregular.”* Ratifica-se o resultado final da Concorrência Pública, adotando-se o critério de julgamento da proposta previsto no edital, consagrando-se vencedora do certame público a empresa BRITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, o qual ofertou o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A seguir o Presidente do Conselho de Administração deixou livre a palavra, para quem dela quisesse fazer uso, não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes. Foi suspensa a Reunião ao tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade pelos senhores Conselheiros e vai pôr todos assinada em expressa aprovação do seu teor. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Luciano Marcos Klos
Secretário

43430/2016

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
À Cooperativa de Coleta Seletiva de Matérias Recicláveis Refum LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para coleta de resíduos não-perigosos a ser implantada na rua do Tucano,66 - Londrina-Pr.

42686/2016



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 675 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
2º Termo Aditivo do CONTRATO nº 348/2014.....	2
3º Termo Aditivo do CONTRATO nº 348/2014.....	2
4º Termo Aditivo do CONTRATO nº 348/2014.....	2
5º Termo Aditivo do CONTRATO nº 348/2014.....	3
EXTRATO CONTRATUAL	3
EXTRATO CONTRATUAL	4
EXTRATO CONTRATUAL	5
EXTRATO CONTRATUAL	5
EXTRATO CONTRATUAL	6
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	6

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

OBJETO: Aquisição de EPI'S, EPC'S e outros, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 019/2016.

VALOR MÁXIMO PARA ESTA CONTRATAÇÃO: R\$ 158.535,30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **06 de junho de 2016**, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 16 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 020/2016.

VALOR MÁXIMO PARA ESTA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.991,27.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **08 de junho de 2016**, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Afonso Portugal Guimarães**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 675 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 16 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

2º Termo Aditivo do CONTRATO nº 348/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.618/0001-88, com sede na Av. Padre Natal Pigatto, nº 925, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Affonso Portugal Guimarães, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **W. ASSOQUETO BARCA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.554.847/0001-05, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1670, Centro, CEP 83.601-160, Campo Largo-PR, neste ato representada por seu proprietário WALDIR MASSOQUETO, portador do RG nº 526.470/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.651.779-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 28572/2015, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 348/2014 por 50 (cinquenta) dias – assim, o termo final do prazo de vigência definido para 07/12/2015 fica prorrogado para o dia **26/01/2016** - de acordo com o permissivo do artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Campo Largo, 07 de dezembro de 2015.

3º Termo Aditivo do CONTRATO nº 348/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.618/0001-88, com sede na Av. Padre Natal Pigatto, nº 925, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Affonso Portugal Guimarães, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **W. MASSOQUETO BARCA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.554.847/0001-05, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1670, Centro, CEP 83.601-160, Campo Largo-PR, neste ato representada por seu proprietário WALDIR MASSOQUETO, portador do RG nº 526.470/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.651.779-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 2084/2016, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 348/2014 por 60 (sessenta) dias – assim, o termo final do prazo de vigência definido para 26/01/2016 fica prorrogado para o dia **26/03/2016** - de acordo com o permissivo do artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Campo Largo, 26 de janeiro de 2016.

4º Termo Aditivo do CONTRATO nº 348/2014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Affonso Portugal Guimarães**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)